



## RESOLUÇÃO Nº 118/CEPEX/2003

### **"APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE PESQUISA"**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "**ad referendum**" deste órgão colegiado superior, considerando:

- A aprovação pelo Parecer nº 042/03 da Câmara de Pesquisa;
- O atendimento aos preceitos do Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno da Câmara de Pesquisa** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

**Art. 2 -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de julho de 2003.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente do CEPEX